



BALANÇO SOCIAL

2008

ÍNDICE

	Página
1. Introdução	3
2. Organograma	5
3. Missão	6
4. Atribuições.....	6
5. Caracterização dos efectivos	7
5.1. Distribuição dos efectivos	8
5.2. Situação profissional	10
5.3. Estrutura etária	14
5.4. Antiguidade	17
5.5. Trabalhadores estrangeiros.....	18
5.6. Trabalhadores deficientes.....	19
5.7. Habilitações literárias	19
6. Comportamento organizacional	22
6.1. Mobilidade	22
6.2. Desenvolvimento da carreira.....	27
6.3. Horário	29
6.4. Ausências	31
7. Encargos com o pessoal	34
8. Saúde, higiene e segurança.....	36
9. Formação	38
10. Encargos com prestações sociais.....	41
11. Relações laborais.....	43

1. INTRODUÇÃO

O Balanço Social, tornado obrigatório pelo Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, para todos os organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respectiva relação jurídica de emprego, é um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos, visando uma maior eficiência, qualificação e transparência dos vários serviços e organismos públicos.

O seu conteúdo reveste-se de particular importância para uma visão global e precisa da situação actual, ambicionando-se que seja uma fonte de informação que possa revelar a situação socioprofissional dos organismos e serviços e que simultaneamente possa contribuir para um maior empenho dos funcionários e para uma melhoria qualitativa das funções desempenhadas e dos serviços prestados.

O presente Balanço Social, ao condensar a evolução ocorrida durante o ano de 2008, no que se refere aos recursos humanos do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), pretende tornar-se um contributo proveitoso para o planeamento e gestão desses mesmos recursos. Efectivamente, ao quantificar determinados indicadores, permite uma análise pormenorizada dos recursos humanos existentes, devendo ser o suporte de futuras tomadas de decisão nesta área, possibilitando deste modo um planeamento coerente e assente numa melhor coordenação e racionalização dos recursos disponíveis.

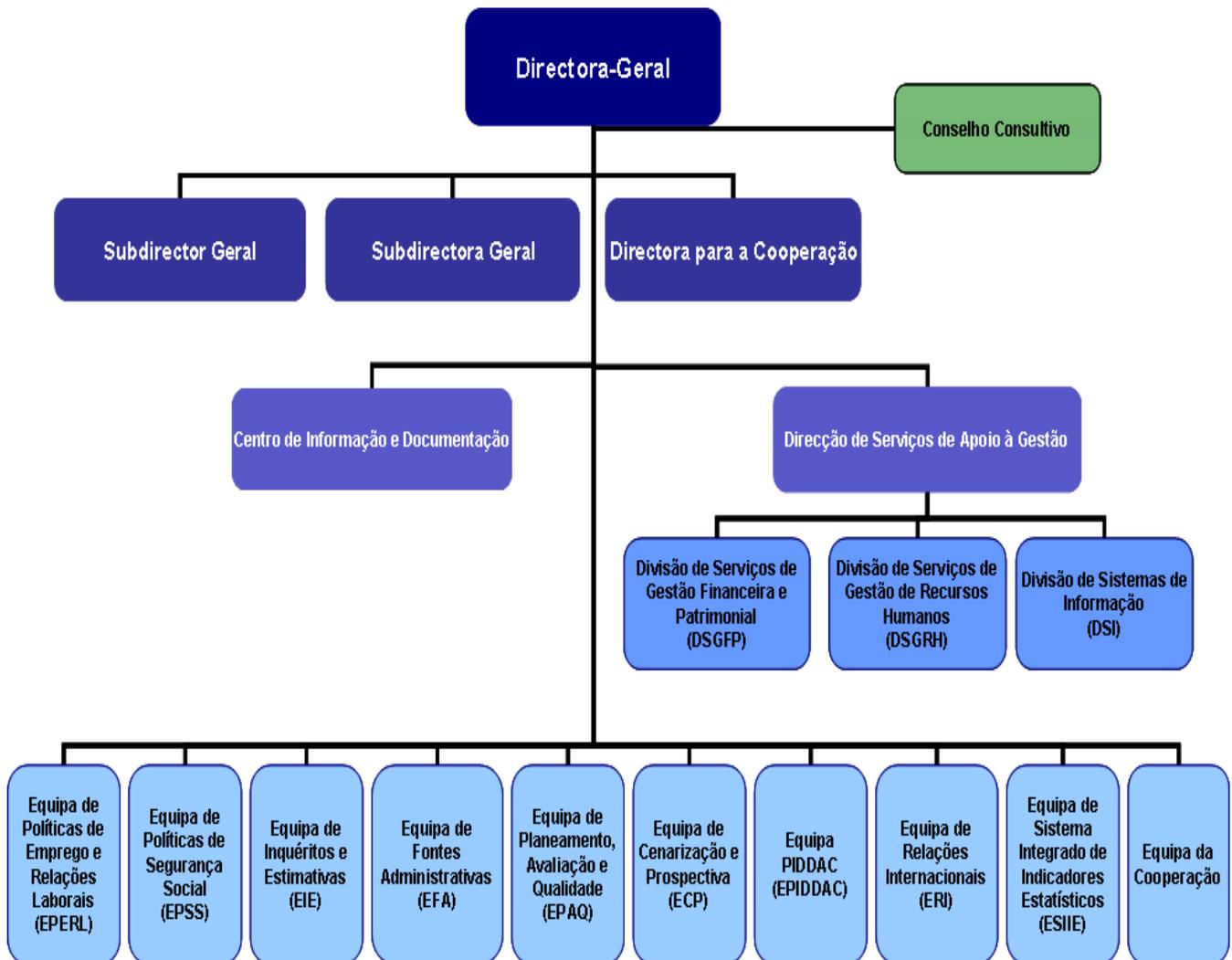
A informação constante do Balanço Social reveste-se, ainda, da maior importância numa altura em que o programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) se encontra já em plena execução no âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com a publicação da respectiva Lei Orgânica, o Decreto-Lei nº 211/2006, de 27 de Outubro.

O Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) assumiu, por força do disposto na alínea a) do nº1 e da alínea a) do nº 3, do artigo 36º, do mencionado diploma legal, as atribuições, direitos e obrigações que legalmente se encontravam cometidos à Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP), ao Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais (GAERI) e ao Gabinete para a Cooperação (GC), através da publicação do Decreto-Lei nº 209/2007, de 29 de Maio. Para além destas, também ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) foram cometidas atribuições, direitos e obrigações no que se refere às estatísticas da segurança social e à articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte.

Relativamente à elaboração do Balanço Social, seguiu-se a estrutura definida pelo formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, adicionando-se, sempre que possível, informação que acrescente qualidade ao relatório conforme se dispõe no seu nº 3.

É neste contexto que se apresenta o Balanço Social do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), com referência a 31 de Dezembro de 2008, conforme disposto no nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro.

2. ORGANOGRAMA



3. MISSÃO

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 209/2007, de 29 de Maio, o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) tem por missão garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, directamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

4. ATRIBUIÇÕES

O Gabinete de Estratégia e Planeamento prossegue as seguintes atribuições:

- a) Promover e realizar investigação e estudos prospectivos que contribuam para a definição e estruturação das estratégias, políticas, prioridades e objectivos do MTSS;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas, sem prejuízo das atribuições do Instituto de Gestão do Fundo da Segurança Social, I. P., em matéria de orçamento da segurança social;
- c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MTSS;
- d) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MTSS;
- e) Elaborar e acompanhar o Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) do MTSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MTSS;
- g) Coordenar a informação científica e técnica do MTSS;

- h) Difundir a documentação e informação científica e técnica e exercer a respectiva função editorial;
- i) Coordenar a actividade do ministério de âmbito internacional, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias;
- j) Propor e desenvolver actividades no âmbito da cooperação designadamente com os países de língua oficial portuguesa;
- l) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do ministério, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação;
- m) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do Ministério, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS EFECTIVOS

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foram aprovados o Decreto-Lei nº 209/2007, de 29 de Maio, e a Portaria nº 631/2007, de 30 de Maio, que definiram a estrutura orgânica do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Em 31 de Dezembro de 2008 encontravam-se ao serviço 194 efectivos, distribuídos pelas unidades orgânicas nucleares, unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares, de acordo com a aplicação dos citados diplomas e conforme representado no quadro e nos gráficos seguintes.

5. 1. DISTRIBUIÇÃO DOS EFECTIVOS

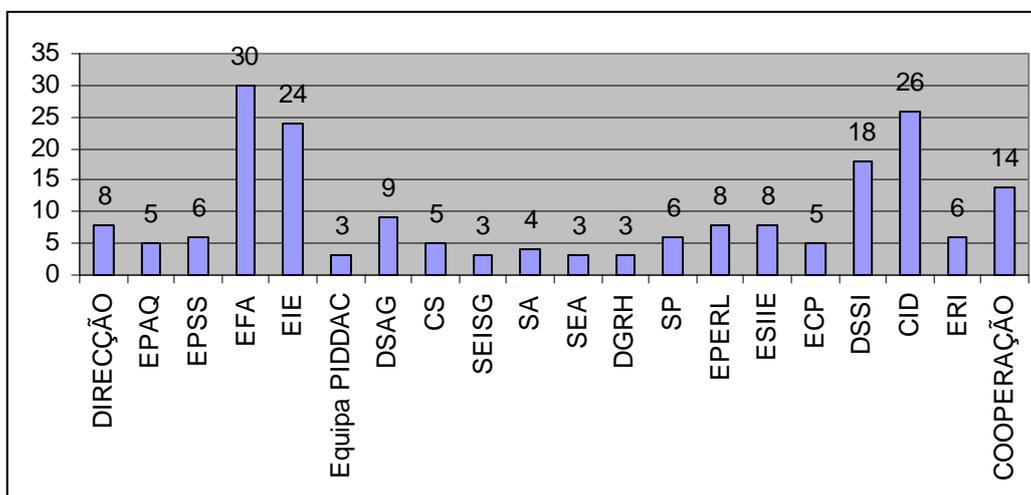
Quadro 1

Distribuição dos efectivos por unidades orgânicas e equipas

Unidade Orgânicas	TOTAL
Direcção	8
Equipa de Planeamento, Avaliação e Qualidade	5
Equipa de Políticas de Segurança Social	6
Equipa de Fontes Administrativas	30
Equipa de Inquéritos e Estimativas	24
Equipa PIDDAC	3
Direcção Serviços Apoio à Gestão	9
Secção de Contabilidade	5
Secção de Económato, Inventário e Serviços Gerais	3
Secção de Aprovisionamento	4
Secção de Expediente e Arquivo	3
Divisão Gestão Recursos Humanos	3
Secção de Pessoal	6
Equipa de Políticas de Emprego e Relações Laborais	8
Equipa de Sistema Integrado de Indicadores Estatísticos	8
Equipa de Censarização Prospectiva	5
Divisão de Serviços de Sistemas de Informação	18
Centro de Informação Documentação	26
Equipa de Relações Internacionais	6
COOPERAÇÃO	14
TOTAL	194

Gráfico 1

Distribuição dos efectivos por unidades orgânicas e equipas



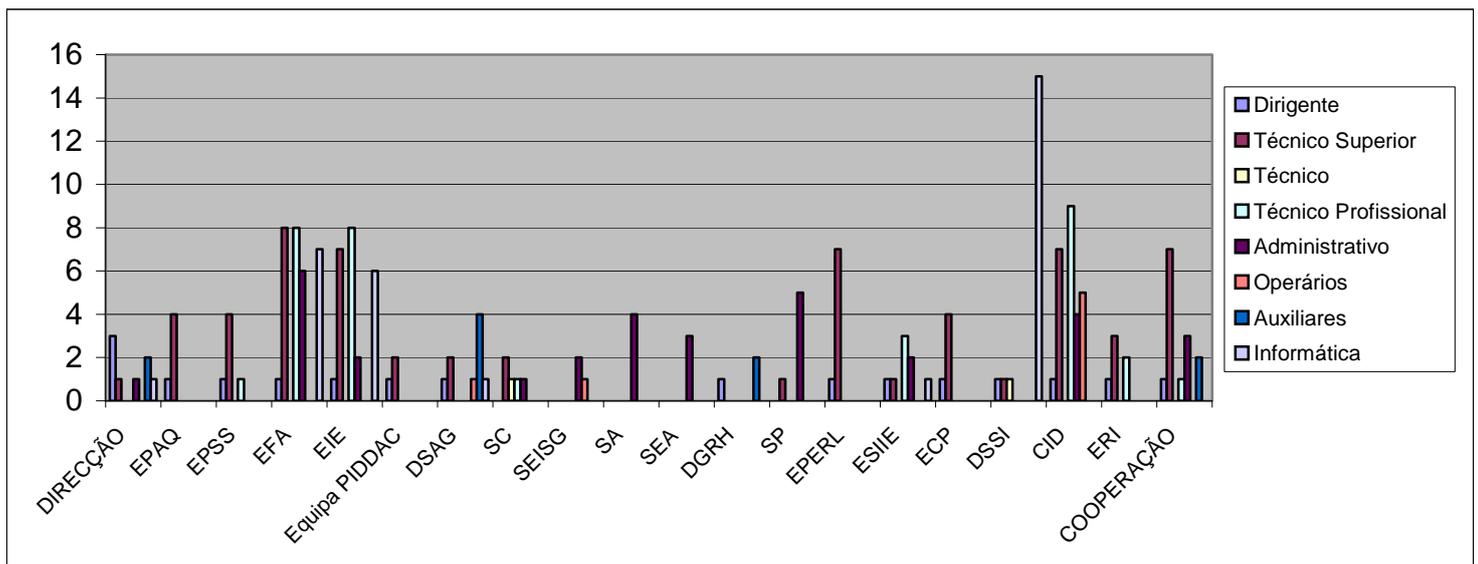
Quadro 2

Distribuição dos efectivos pelas unidades orgânicas e equipas de acordo com os grupos profissionais

Unidade Orgânicas	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Operários	Auxiliares	Informática	TOTAL
Direcção	3	1			1		2	1	8
Equipa de Planeamento, Avaliação e Qualidade	1	4							5
Equipa de Políticas de Segurança Social	1	4		1					6
Equipa de Fontes Administrativas	1	8			6			7	30
Equipa de Inquéritos e Estimativas	1	7		8	2			6	24
Equipa PIDDAC	1	2							3
Direcção Serviços Apoio à Gestão	1	2				1	4	1	9
Secção de Contabilidade		2	1	1	1				5
Secção de Económico, Inventário e Serviços Gerais					2	1			3
Secção de Aprovisionamento					4				4
Secção de Expediente e Arquivo					3				3
Divisão Gestão Recursos Humanos	1						2		3
Secção de Pessoal		1			5				6
Equipa de Políticas de Emprego e Relações Laborais	1	7							8
Equipa de Sistema Integrado de Indicadores Estatísticos	1	1		3	2			1	8
Equipa de Censação Prospectiva	1	4							5
Divisão de Serviços de Sistemas de Informação	1	1	1					15	18
Centro de Informação Documentação	1	7		9	4	5			26
Equipa de Relações Internacionais	1	3		2					6
COOPERAÇÃO	1	7		1	3		2		14
TOTAL	17	61	2	33	33	7	10	31	194

Gráfico 2

Distribuição dos efectivos pelas unidades orgânicas e equipas de acordo com os grupos profissionais



5. 2. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 3

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

Distribuição dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

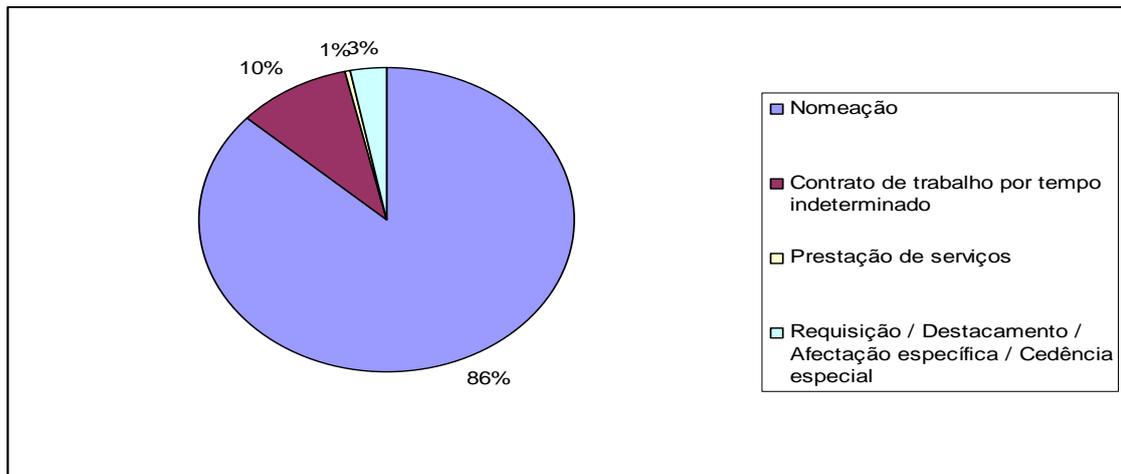
BALANÇO SOCIAL																										
QUADRO 1.1 a 1.1.5		Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo																		ANO: 2008						
Recursos Humanos	SEXO	GRUPO DE PESSOAL																			TOTAL					
		DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	ADJLILAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL AUXILIAR	CHEFES TRIBUTARIAS	ADMINISTRACÃO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGACÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MEICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA		FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Total de efectivos		4	13	17	0	8	2	33	33	7	10	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47
		13	48	61	2	25	29	4	4	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	147
		17	61	78	2	33	33	7	10	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	194
Nomeação		4	7	11	1	8	4	3	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41
		13	29	42	1	25	29	4	4	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	127
		17	36	54	1	33	33	7	10	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	168
Contrato administrativo de provimento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado		5	14	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços		0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Requisição / Destacamento / Afectação específica / Cedência especial		1	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Outros		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de efectivos		Total de efectivos a exercer funções no serviço em 31 de Dezembro																								
Homenção		Total de efectivos em nomeação definitiva, provisória, comissão de serviço, comissão de serviço extraordinária e nomeação em substituição																								
Prestação de serviços		Total de efectivos nas situações de contrato de energia ou contrato de tarefa																								
Requisição / Destacamento / Afectação e Cedência		Considerar apenas os trabalhadores provenientes de outros serviços que se encontram em alguma destas situações temporárias																								
Outros		Total de efectivos com uma relação jurídica de emprego diferente das mencionadas anteriormente.																								
a) Dirigente		Considerar apenas os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)																								
b) Pessoal de Inspeção		Incluir os trabalhadores inseridos em carreiras de Inspeção de regime especial ou constituídas como corpos especiais.																								
c) Pessoal de Justiça		Considerar os trabalhadores inseridos nas carreiras de oficial de justiça, de conservador notário e de oficial dos registos e do notariado																								
d) Forças Armadas		Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)																								
e) Forças de Segurança		Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais da P.S., GNR, IGP, S.F., S.D.G.M. e Guardas Prisionais.																								
f) Outro pessoal		Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos de pessoal.																								

Dos 194 funcionários em funções no ano de 2008, verifica-se que cerca de 86% (168 funcionários) detinham vínculo à Administração Pública, 10% (19 funcionários) encontravam-se em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, 3% em regime de requisição, destacamento ou cedências (6 funcionários) e 1 funcionário em regime de prestação de serviços.

A distribuição dos efectivos por grupo de pessoal e por relação jurídica de emprego é representada nos quadros e gráficos seguintes.

Gráfico 3

Distribuição dos efectivos por tipo de vínculo



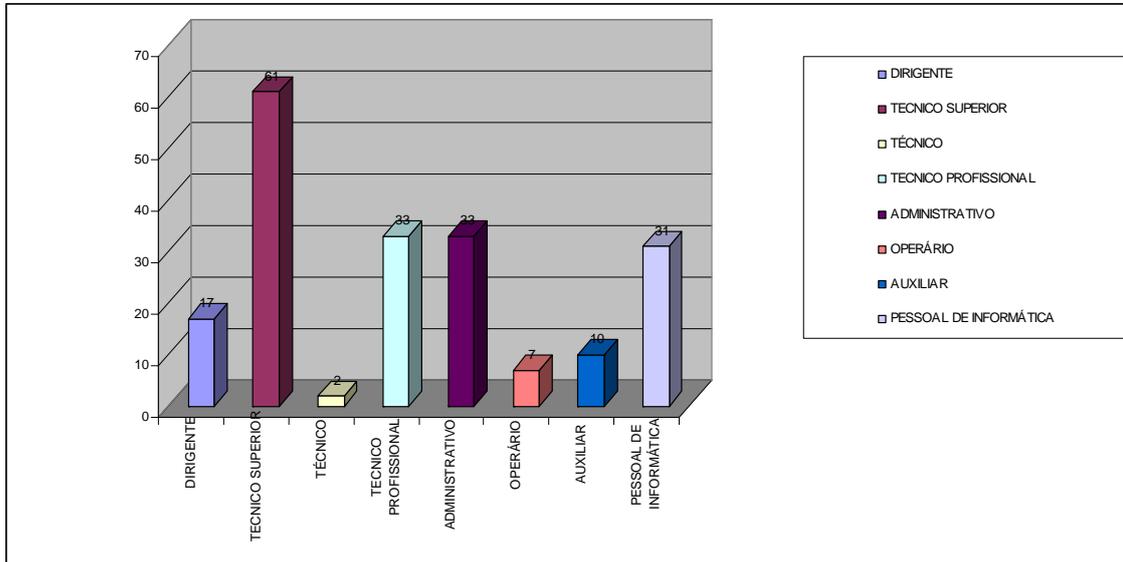
Quadro 4

Distribuição dos efectivos por grupo de pessoal e por tipo de vínculo

Recursos Humanos	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	TOTAL
Nomeação	17	36	1	33	33	7	10	0	31	0	168
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Prestação de serviços	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Requisição / Destacamento / Afecção específica / Cedência especial	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Total de efectivos	17	61	2	33	33	7	10	0	31	0	194

Gráfico 4

Distribuição dos efectivos por grupo de pessoal



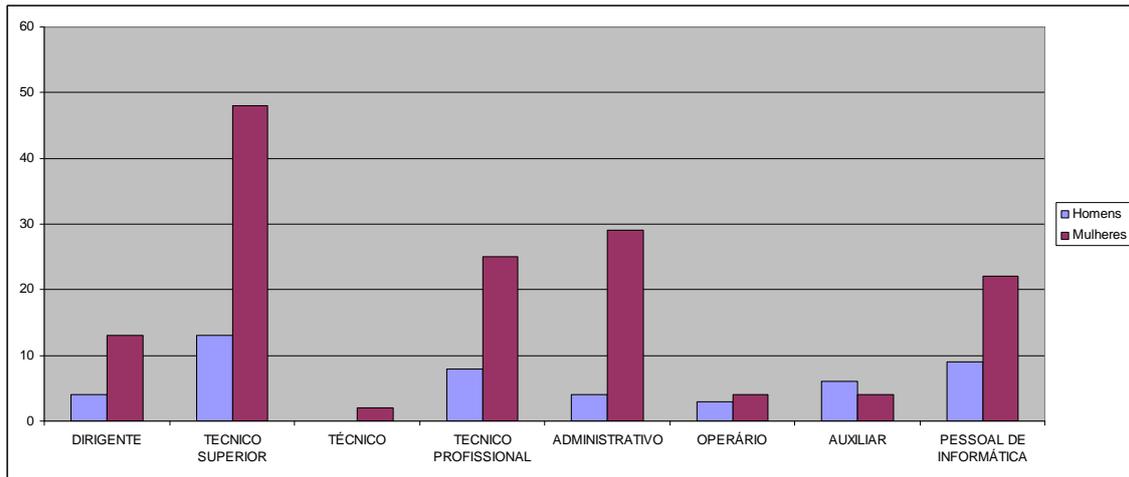
Em relação à distribuição de efectivos por grupos profissionais, verifica-se a concentração do maior número de efectivos no grupo de pessoal técnico superior logo seguido dos grupos de técnico profissional e de administrativo.

Quadro 5

Distribuição dos efectivos por sexo e grupo de pessoal

Categorias	Homens	Mulheres	Total
DIRIGENTE	4	13	17
TECNICO SUPERIOR	13	48	61
TÉCNICO	0	2	2
TECNICO PROFISSIONAL	8	25	33
ADMINISTRATIVO	4	29	33
OPERÁRIO	3	4	7
AUXILIAR	6	4	10
PESSOAL DE INFORMÁTICA	9	22	31
TOTAL	47	147	194

Gráfico 5
Distribuição dos efectivos por sexo e grupo de pessoal



Da análise dos dados por distribuição de efectivos de acordo com o sexo, continua a verificar-se uma predominância do sexo feminino no universo dos efectivos e em todos os grupos profissionais.

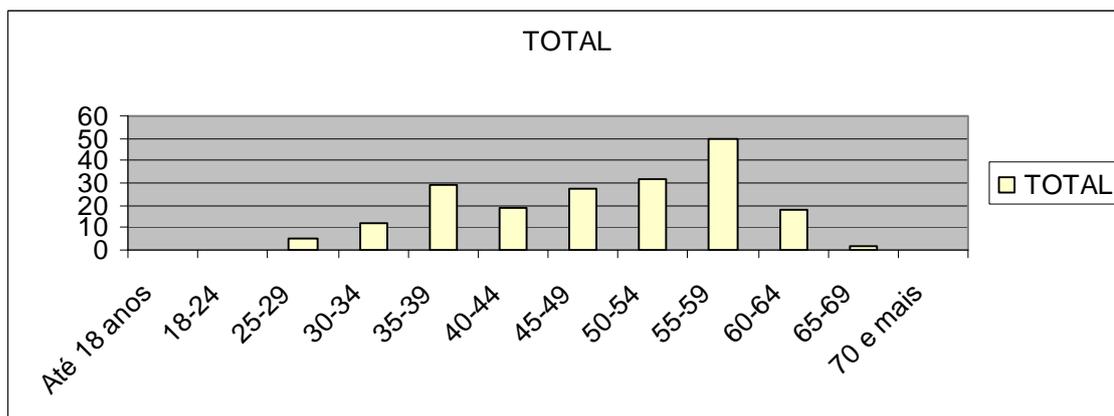
5. 3. ESTRUTURA ETÁRIA

Quadro 6

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL			
Contagem dos efectivos por escalão etário segundo o sexo			
QUADRO 1.2 a 1.3	ANO: 2008		
Estrutura etária (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos	0	0	0
18 - 24	0	0	0
25 - 29	0	5	5
30 - 34	3	9	12
35 - 39	11	18	29
40 - 44	3	16	19
45 - 49	4	23	27
50 - 54	6	26	32
55 - 59	14	36	50
60 - 64	6	12	18
65 - 69	0	2	2
70 e mais	0	0	0
TOTAL	47	147	194
Idade média =	Soma das idades		
	Total de efectivos		
Considerar para cada escalão etário o número de pessoas com a idade referida a 31 de Dezembro			
Contagem dos efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo			
QUADRO 1.4 a 1.5	ANO: 2008		
Estrutura antiguidades (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	5	14	19
5 - 9	1	7	8
10 - 14	6	7	13
15 - 19	7	29	36
20 - 24	1	4	5
25 - 29	7	26	33
30 - 35	15	37	52
Mais de 36 anos	5	23	28
TOTAL	47	147	194
Nível médio de antiguidade =	Soma das antiguidades		
	Total de efectivos		
Considerar por cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos em 31 de Dezembro, calculada de acordo com o art. 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, diploma que define o regime de férias, faltas e licenças.			

Gráfico 6
 Distribuição etária dos efectivos



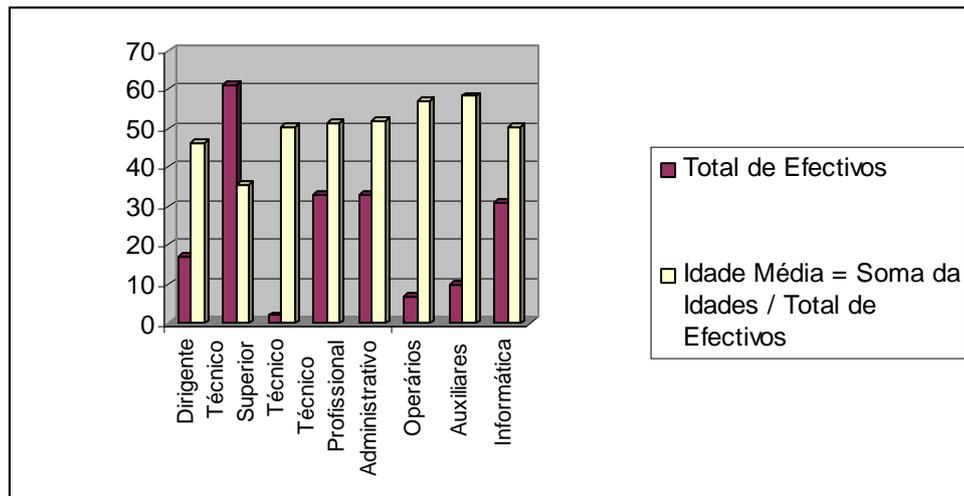
Com esta distribuição etária verifica-se que mais de metade dos funcionários se situa acima do escalão 50-54 anos de idade, correspondendo 26% ao escalão etário dos 55-59 anos de idade.

Quadro 7
 Idade média por grupo profissional

Idade média por cada grupo profissional	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Operários	Auxiliares	Informática	TOTAL
Soma das Idades	785	2173	101	1697	1713	399	582	1560	9010
Total de Efectivos	17	61	2	33	33	7	10	31	194
Idade Média = Soma da Idades / Total de Efectivos	46,18	35,62	50,50	51,42	51,91	57,00	58,20	50,32	46,44

Os grupos de pessoal de operários e auxiliares são os que apresentam a idade média mais elevada, correspondendo a 57 e 58,2 anos respectivamente.

Gráfico 7
 Idade média por grupo profissional

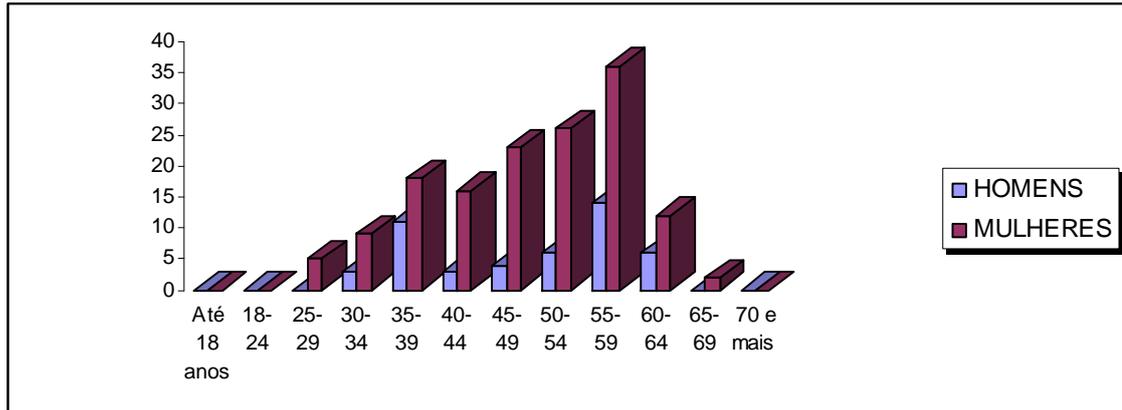


Quadro 8
 Distribuição dos efectivos por grupo etário e sexo

Estrutura etária (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos	0	0	0
18-24	0	0	0
25-29	0	5	5
30-34	3	9	12
35-39	11	18	29
40-44	3	16	19
45-49	4	23	27
50-54	6	26	32
55-59	14	36	50
60-64	6	12	18
65-69	0	2	2
70 e mais	0	0	0
TOTAL	47	147	194

Gráfico 8

Distribuição dos efectivos por grupo etário e sexo



5. 4. ANTIGUIDADE

A distribuição dos efectivos por antiguidade está representada no gráfico seguinte:

Gráfico 9

Distribuição dos efectivos por antiguidade

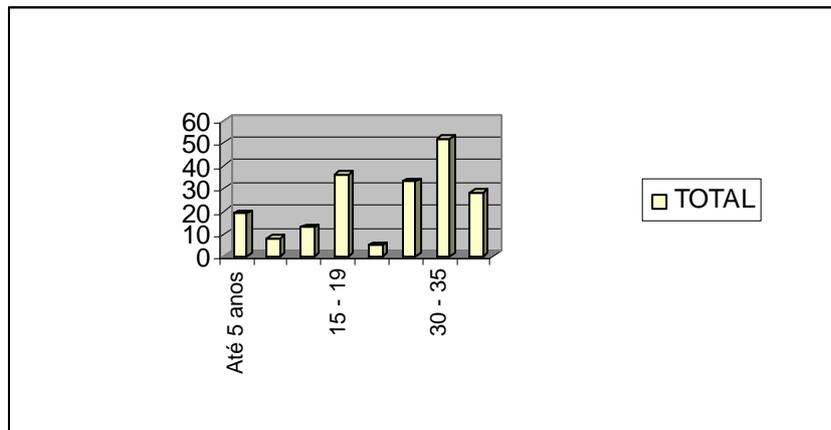
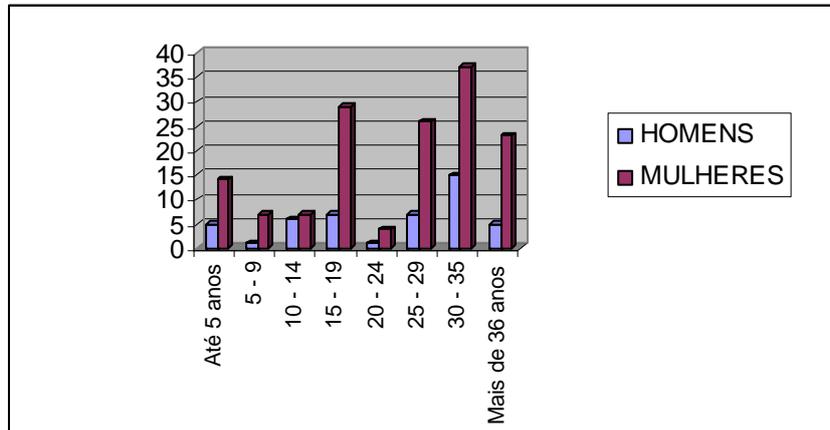


Gráfico 10

Distribuição dos efectivos por antiguidade e sexo



5. 5. TRABALHADORES ESTRANGEIROS

Contagem dos trabalhadores estrangeiros por nacionalidade segundo o sexo			
QUADRO 1.6			ANO: 2008
Trabalhadores estrangeiros	HOMENS	MULHERES	TOTAL
De países da União Europeia			0
Dos PALOP			0
Do Brasil			0
De outros países			0
TOTAL	0	0	0

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade.

5. 6. TRABALHADORES DEFICIENTES

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência segundo o sexo			
QUADRO 1.7			ANO: 2008
Trabalhadores com deficiência (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	Trabalhadores Deficientes
Nº de trabalhadores deficientes	2	12	14
Considerar o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência.			

5. 7. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo			
QUADRO 1.8			ANO: 2008
Estrutura habilitacional (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0
4 anos de escolaridade	3	4	7
6 anos de escolaridade	2	4	6
9 anos de escolaridade	12	41	53
11 anos de escolaridade	7	17	24
12 anos de escolaridade	5	18	23
Bacharelato ou curso superior	0	1	1
Licenciatura	14	53	67
Mestrado	4	9	13
Doutoramento	0	0	0
TOTAL	47	147	194
Considerar para cada efectivo o nível mais elevado que completou até 31 de Dezembro, medido em anos de escolaridade ou grau académico.			

Trabalhadores estrangeiros

Em 31 de Dezembro de 2008 não se encontrava em efectividade de funções no Gabinete de Estratégia e Planeamento nenhum trabalhador estrangeiro não naturalizado.

Trabalhadores deficientes

Em 31 de Dezembro de 2008 encontravam-se ao serviço do Gabinete de Estratégia e Planeamento 14 efectivos que beneficiavam de redução fiscal em virtude da sua deficiência, o que corresponde a 7,2% do total de efectivos.

Gráfico 11

Trabalhadores deficientes

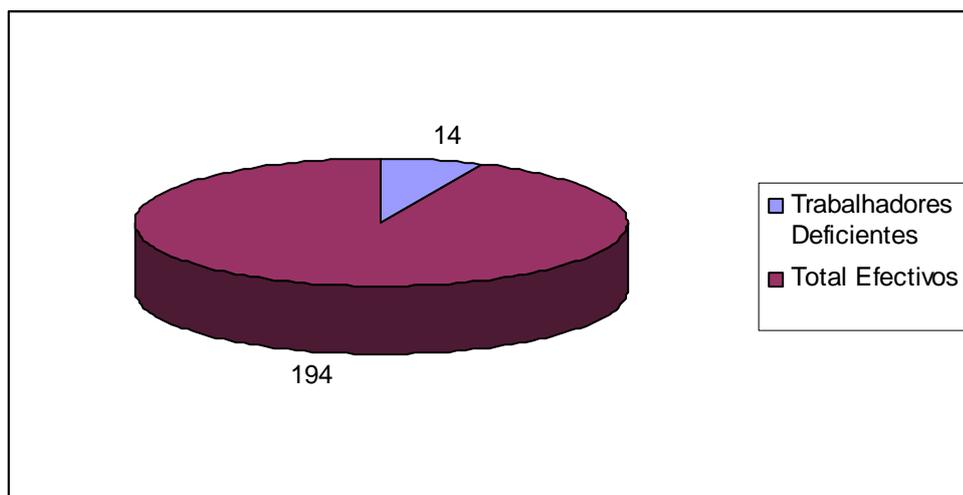
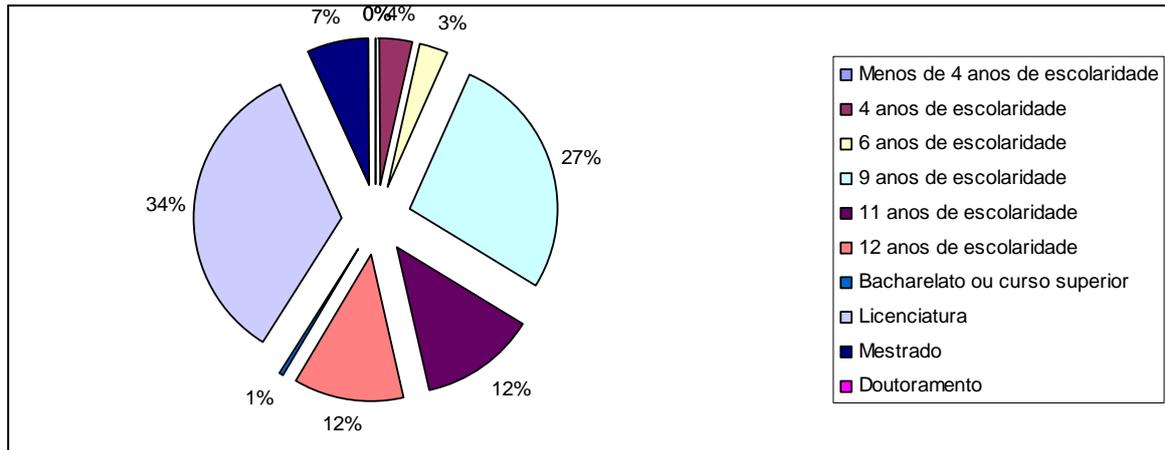


Gráfico 12

Distribuição dos efectivos por habilitação



O grupo habilitacional mais representativo continua a ser o dos efectivos com curso superior ou mais, representando cerca de 41% do total de trabalhadores, logo seguido do grupo habilitacional dos efectivos com 9 anos de escolaridade que representam 27%, seguindo-se o grupo habilitacional de 11 e 12 anos de escolaridade que representam 24% dos efectivos totais.

6. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

6.1. MOBILIDADE

Quadro 10

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

Admissões		SELO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJUNTO	CHEFIAS TIBUTARIAS	ADMINISTRACAO TIBUTARIA	PESSOAL DA JUSTICA	INVESTIGACAO CERTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPIUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Total de efectivos	H		5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	M		20	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
	T		25	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
Nomeação	H																									0
	M									1																1
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato administrativo de provimento	H																									0
	M																									0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H		5																							5
	M		14																							14
	T		19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H																									0
	M																									0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H																									0
	M																									0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	H																									0
	M																									0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requisição / Detachamento / Afectação específica / Cedência especial	H																									0
	M		5																							5
	T		5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Outros	H																									0
	M		1																							1
	T		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive, por concurso ou instrumento de mobilidade.
 Nota: ver legenda do Quadro 1.1

Gráfico 13

Distribuição dos efectivos admitidos e regressados por grupo profissional

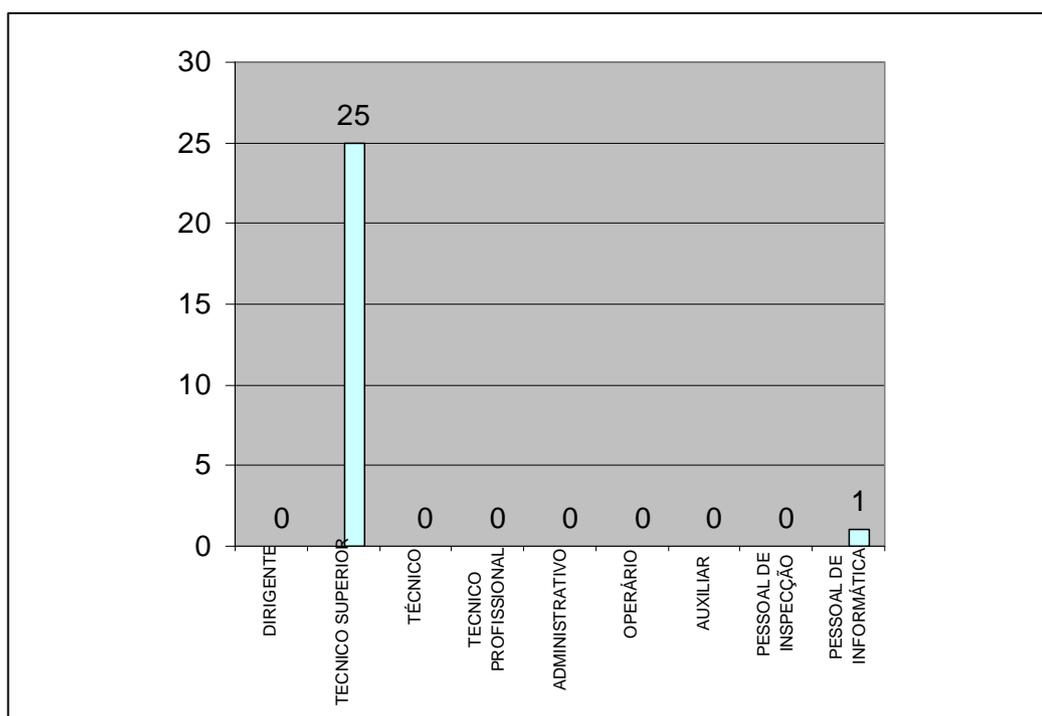
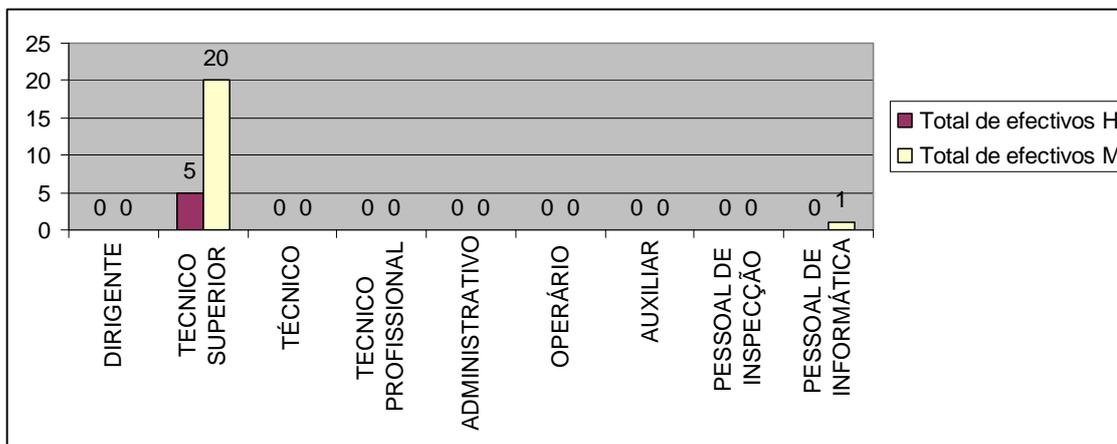


Gráfico 14

Distribuição dos efectivos admitidos e regressados por sexo



Da análise dos gráficos verifica-se que foram admitidos ou regressaram ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) 25 técnicos superiores e um técnico de informática. Destes foram admitidos 19 elementos com contrato de trabalho por tempo indeterminado e requisitados ou destacados 6 elementos da carreira técnica superior.

Quadro 11

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL		Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo																			ANO: 2008				
QUADRO 1.10																									
Saídas definitivas ou com hipótese de regresso (durante o ano)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADJUNTO	CHEFES TIRIFIBRÁIS	ADMINISTRAÇÃO TIRIFIBRÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
	a)									b)															
Total	H	0	5	0	0	1	2	1	0	1															10
	M	1	13	0	3	5	0	1	0	1															24
	T	1	18	0	3	6	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
Do quadro	H		2			1	2	1		1															7
	M	1	7		3	5		1		1															18
	T	1	9	0	3	6	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
De fora do quadro	H																								3
	M																								6
	T	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9

Considerar o total de efectivos saídos (definitivamente ou com hipótese de regresso) do serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive. Considerar do quadro, quando o efectivo saído se encontrava numa situação de nomeação, e de fora do quadro, quando se encontrava em qualquer outra situação.
 Nota: ver legenda do Quadro 1.1

Verifica-se que durante o ano de 2008 saíram 34 efectivos, sendo 25 pertencentes ao quadro de pessoal e 9 fora do quadro. Estas 34 saídas de efectivos correspondem a saídas definitivas não existindo assim nenhuma saída com hipótese de regresso.

Gráfico 15

Distribuição das saídas por grupo de pessoal

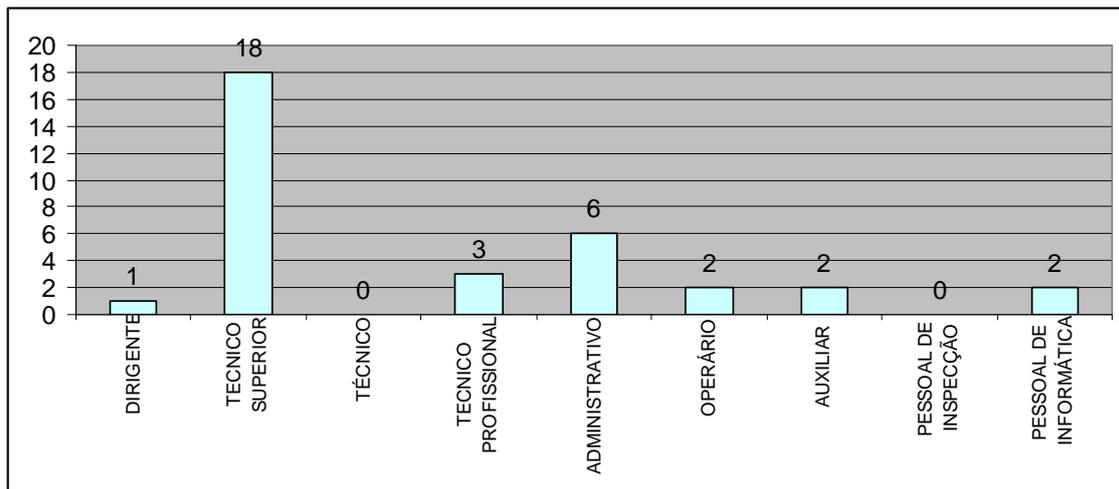


Gráfico 16

Distribuição das saídas por tipo de vínculo

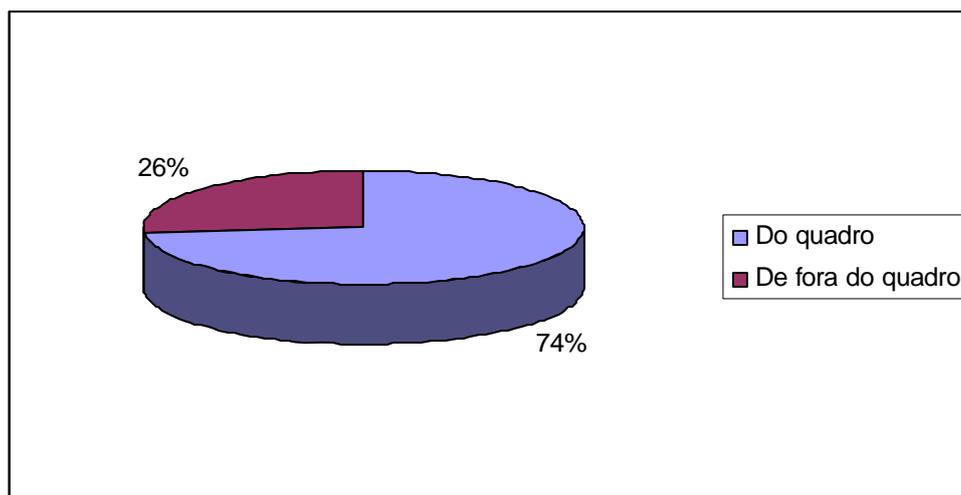
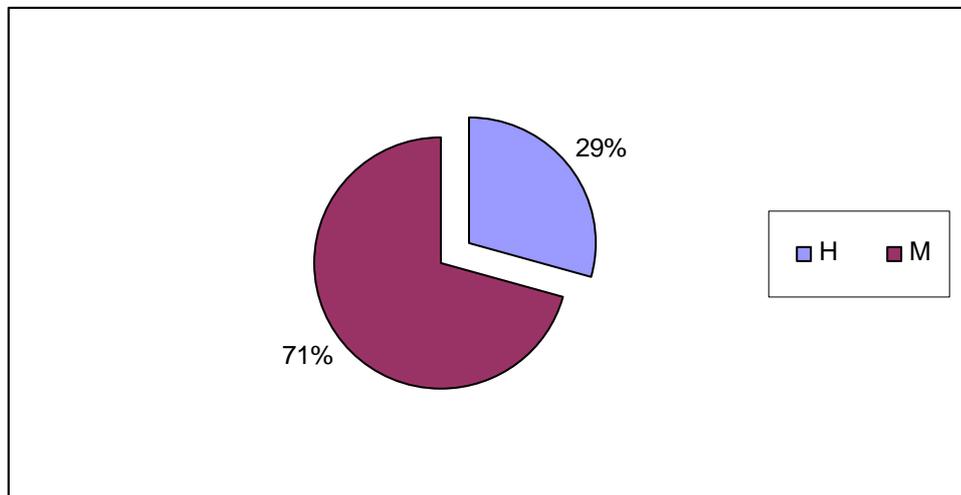


Gráfico 17
 Distribuição das saídas por sexo



Quadro 12
 (Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL		Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída																	ANO: 2008					
Motivo das saídas dos funcionários (durante o ano)	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJUNTO	CHEFES TRIBUTARIAS	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGACAO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TEC DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Falecimento		1																						1
Exoneração	1	5		1	3	1	1																	12
Límite de idade																								0
Aposentação compulsiva																								0
Demissão																								0
Mutuo acordo																								0
Outros		13	0	2	4	1	1																	21
Total	1	19	0	3	7	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34

Considerar apenas os efectivos saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro Inclusive.
 Nota: ver legenda do Quadro 1.1

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída		ANO:																						
Motivo das saídas dos agentes (durante o ano)	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJUNTO	CHEFES TRIBUTARIAS	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGACAO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TEC DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Falecimento																								0
Exoneração																								0
Aposentação																								0
Límite de idade																								0
Aposentação compulsiva																								0
Demissão																								0
Mutuo acordo																								0
Outros																								0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

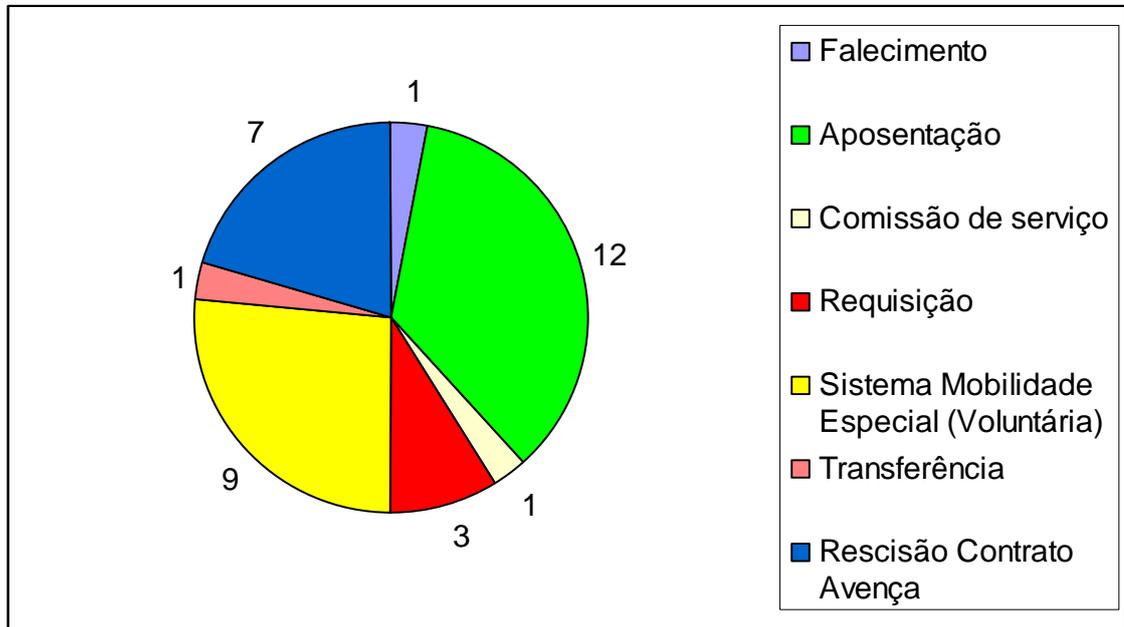
Considerar apenas os efectivos em contrato administrativo de provimento saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro Inclusive.
 Nota: ver legenda do Quadro 1.1

Contagem do pessoal em contrato a termo resolutivo saído durante o ano, segundo o motivo de saída		ANO
Motivo das saídas do pessoal em contrato de trabalho a termo resolutivo (durante o ano)	Número de saídas	
Caducidade		
Mutuo acordo		
Denúncia de qualquer das partes		
Rescisão pelo contratado		
Total	0	

Considerar apenas os efectivos em contrato de trabalho a termo resolutivo saídos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro Inclusive.

Gráfico 18

Distribuição das saídas definitivas por motivo



Verifica-se pelo gráfico que saíram 12 efectivos por motivo de aposentação, 1 por falecimento e 21 por outros motivos (comissão de serviço, requisição, mobilidade especial, transferência e rescisão de contrato de avença).

Gráfico 19

Distribuição das saídas definitivas por grupo de pessoal

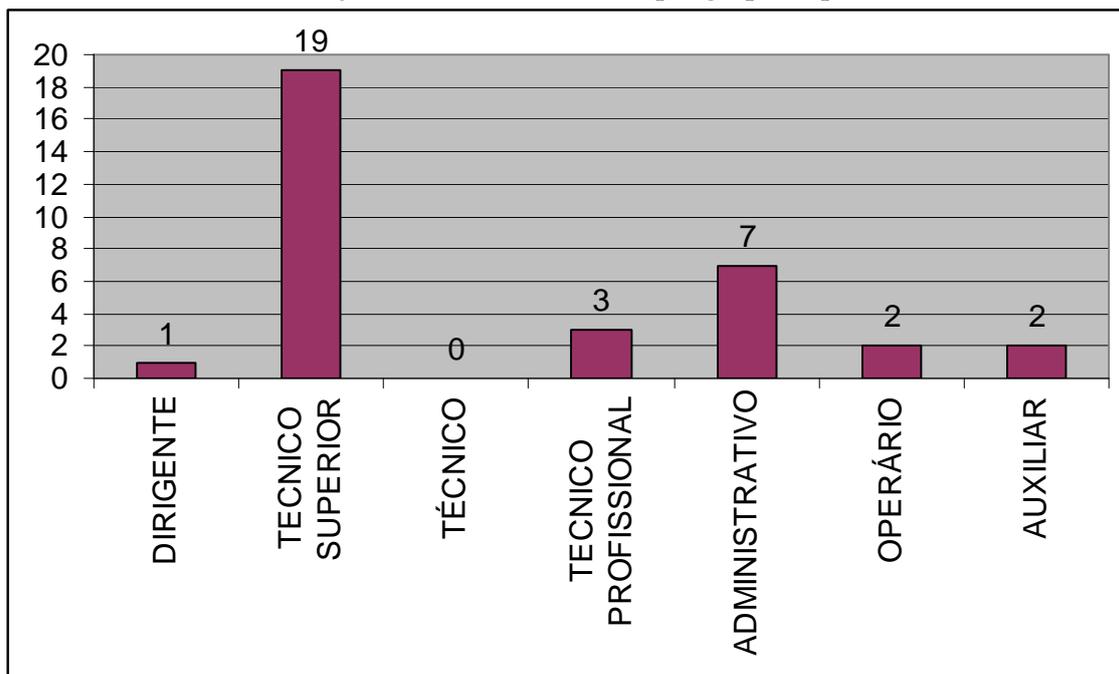
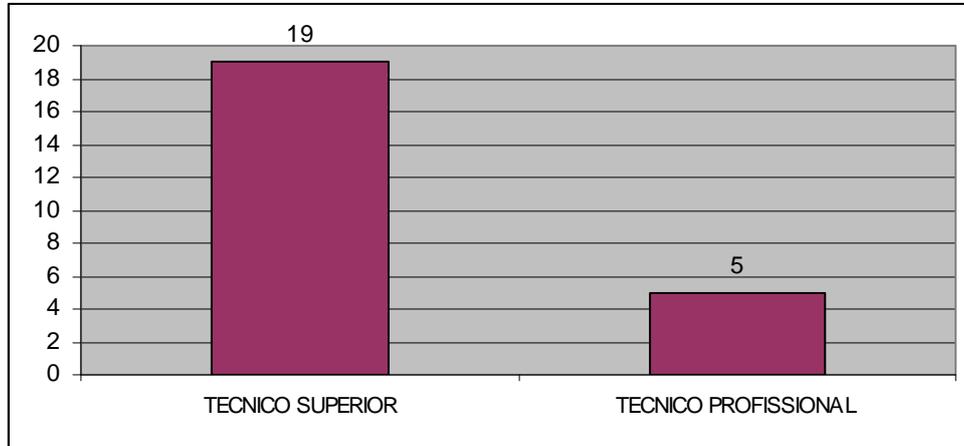


Gráfico 20

Promoções por grupo de pessoal

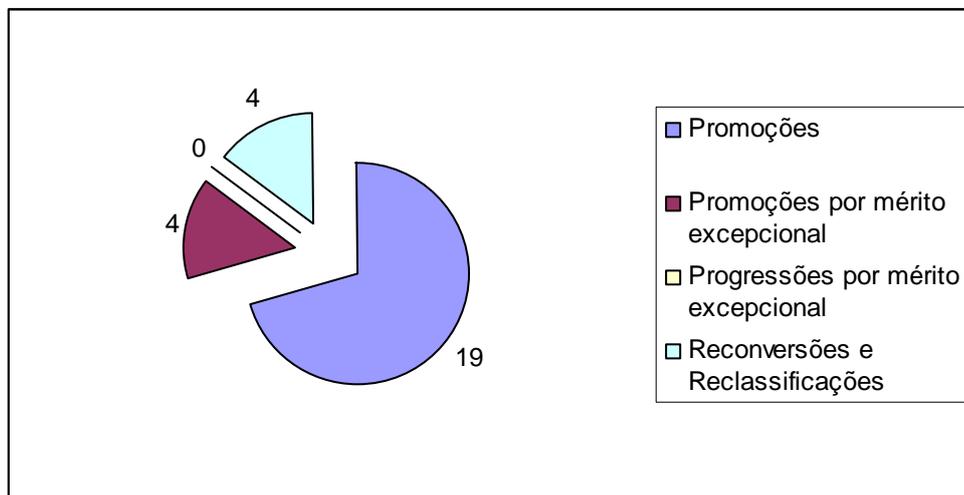


As 19 promoções resultaram de concursos internos gerais abertos durante o ano de 2008 e as 4 promoções por mérito excepcional decorreram da aplicação do sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública (SIADAP).

Com vista ao aproveitamento racional e valorização dos recursos humanos do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), ocorreram durante o ano de 2008, a reconversão/reclassificação de 4 efectivos.

Gráfico 21

Promoções, promoções por mérito excepcional e reconversões/reclassificações



6.3. HORÁRIO

Quadro 14

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL																							
QUADRO 1.17		Contagem dos efectivos por grupo de pessoal e modalidade de horário											ANO: 2008										
Modalidade de horário	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJUNTO	CHIEFAS TIBUTARIAS	ADMINISTRACÃO TIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGACÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDEICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
	a)							b)					c)							d)	e)	f)	
Horário rígido				1			7																8
Horário flexível		54	2	24	23	5	1		29														139
Horário desfasado							2																2
Jornada contínua		6		8	6				1														21
Trabalho por turnos																							0
Trabalhador estudante																							0
Assistência a descendentes menores																							0
Tempo parcial																							0
Semana de 4 dias																							0
Isenção de horário	17	1			5				1														24

Considerar para cada efectivo a modalidade de horário praticada em 31 de Dezembro
 Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

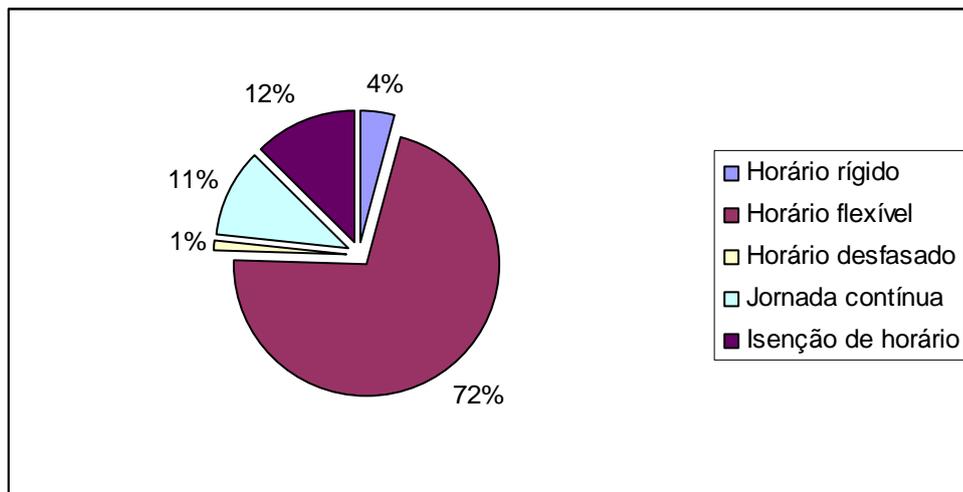
QUADRO 1.18		Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, e em dias de descanso e feriados, efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo			ANO: 2008
Modalidade de prestação de trabalho	HOMEIS	MULHERES	TOTAL		
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)			0		
Trabalho extraordinário compensado por dedução no período normal de trabalho			0		
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			0		
Trabalho extraordinário nocturno			0		
Trabalho em dias de descanso complementar			0		
Trabalho em dias de descanso semanal			0		
Trabalho em dias feriados			0		
Tempo parcial			0		
Semana de 4 dias			0		
Isenção de horário			0		

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro nas situações identificadas.

Durante o ano de 2008 foram efectuadas 3.961 horas extraordinárias, que corresponderam a um encargo de 23 269 €(Quadro 17).

Gráfico 22

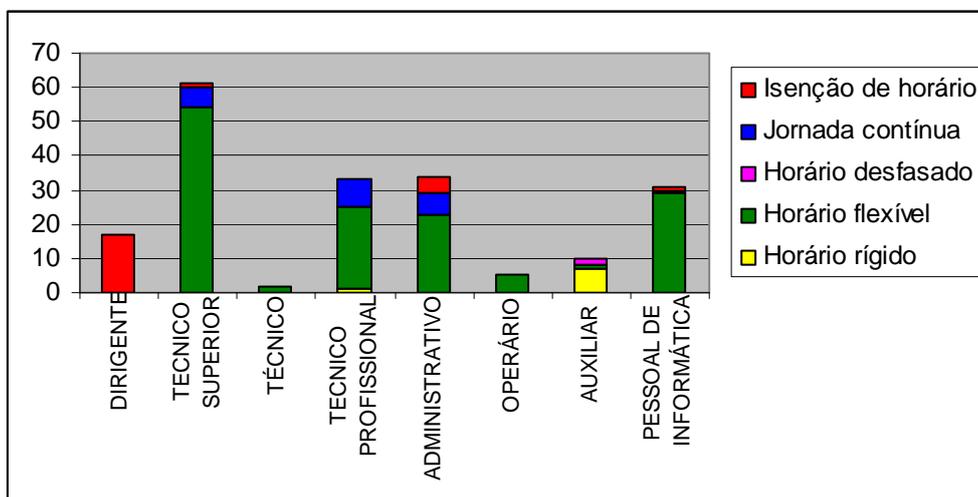
Distribuição dos efectivos por regime/modalidade de horário



A distribuição dos efectivos em 31 de Dezembro de 2008, por regime/modalidade de horário, é a representada no Quadro 1.17 do formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96. Conforme se pode verificar no gráfico anteriormente representado, a maioria dos efectivos cumpriu o horário de trabalho flexível.

Gráfico 23

Distribuição dos efectivos por regime/modalidade de horário e por grupo de pessoal



A modalidade de horário de jornada contínua em 2008 aplicou-se a 10,8 % dos efectivos e encontra-se distribuído por quase todos os grupos de pessoal. Existem também 8 efectivos com horário rígido e 2 com a modalidade de horário desfasado.

A modalidade de horário de trabalho por turnos não se aplicou a nenhum elemento do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).

6.4. AUSÊNCIAS

Quadro 15

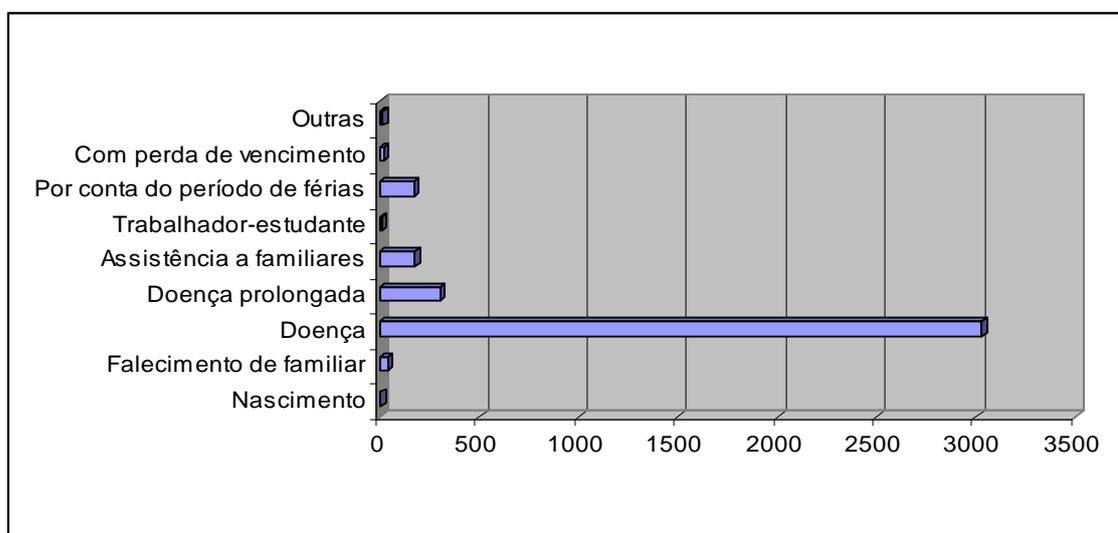
(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL																													
QUADRO 1.19		Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e sexo																			ANO: 2008								
Ausências ao trabalho		SECO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL AUXILIARIO	CHEFES TRIBUTARIAS	ADMINISTRACÃO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGACÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDECO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL				
		a)	b)																			c)		d)		e)		f)	
Total	H	0	39	0	27	18	26	173	0	281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	564			
	M	16	382	3	1530	714	0	47	0	507	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3199			
	T	16	421	3	1557	732	26	220	0	788	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3763			
Casamento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Maternidade / Paternidade	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Nascimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Falecimento de familiar	H	3	5	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7			
	M	5	6	10	2	10	2	10	2	10	2	10	2	10	2	10	2	10	2	10	2	10	2	10	2	33			
	T	8	11	11	2	11	2	11	2	11	2	11	2	11	2	11	2	11	2	11	2	11	2	11	2	40			
Doença	H	28	5	3	12	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	380		
	M	4	294	1287	606	18	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	2649		
	T	4	322	1292	609	12	184	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	606	3029		
Doença prolongada	H	57	152	0	0	0	0	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	209		
	M	0	57	152	0	0	0	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	300		
	T	0	57	152	0	0	0	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	300		
Assistência a familiares	H	12	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	17			
	M	10	20	33	57	21	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	158		
	T	10	20	45	59	21	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	175		
Trabalhador-estudante	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Por conta do período de férias	H	8	8	12	14	6	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	58		
	M	2	2	41	34	5	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	112		
	T	2	10	49	46	14	11	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	170		
Com perda de vencimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	M	2	8	2	1	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	20			
	T	2	10	8	2	1	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	20			
Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outras	H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
	M	2	3	3	2	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	15			
	T	2	3	3	2	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	16			

Em 2008 registaram-se 3.763 dias de ausência, distribuídas por tipo de ausência e sexo conforme se apresenta no gráfico seguinte.

Gráfico 24

Ausências ao trabalho (em dias)



Em termos gerais, a doença foi o motivo que assumiu maior valor, justificando 80,5% do total das ausências, seguido das ausências por doença prolongada (8%) e das ausências por assistência a familiares (4,6%).

Gráfico 25

Distribuição das ausências por motivo e grupo profissional

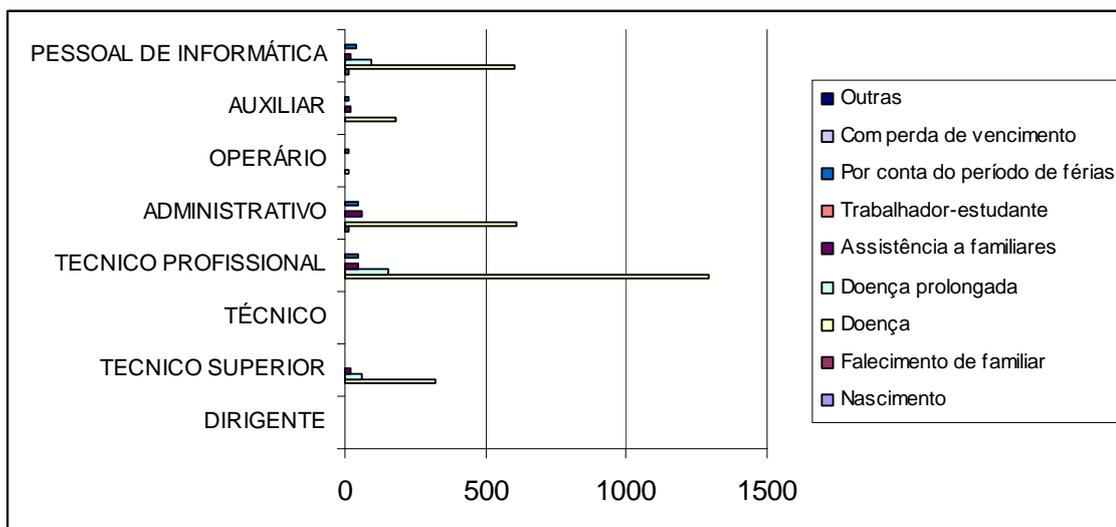
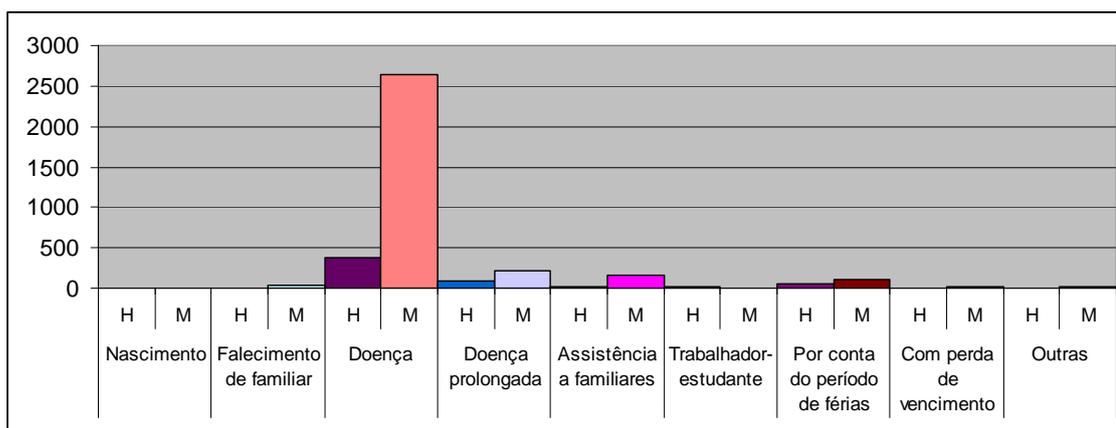


Gráfico 26

Distribuição das ausências por motivo e por sexo



Verifica-se pela análise dos gráficos apresentados que é nos grupos dos técnicos profissionais, dos administrativos e do pessoal de informática que se registam os números mais elevados de ausências por doença com uma grande incidência no sexo feminino.

Quadro 16

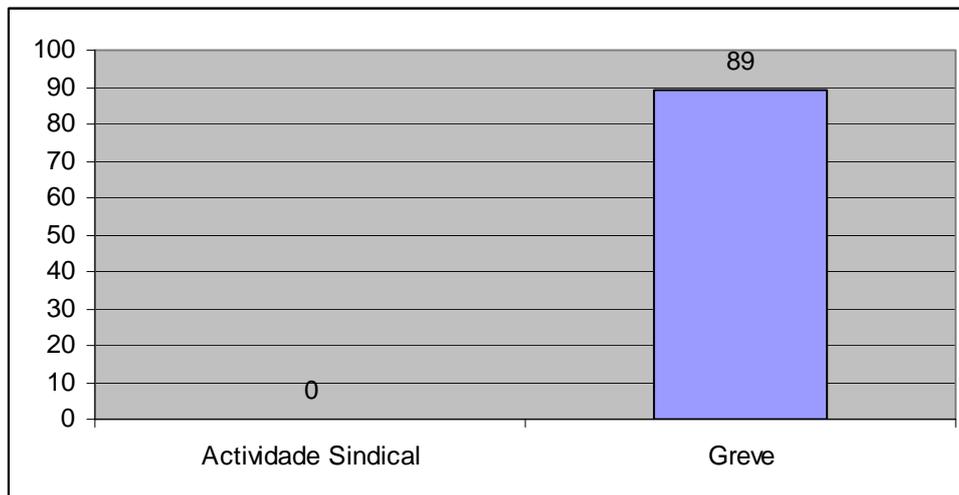
(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL		Contagem das horas não trabalhadas durante o ano, por actividade sindical ou greve, segundo o grupo de pessoal e sexo																	ANO: 2008						
QUADRO 1.20																									
Horas não trabalhadas (motivo)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJUNTO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRACÃO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
	a)	b)																	c)	d)	e)	f)			
Actividade sindical	H																								0
	M																								0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H							7																	7
	M		14		20	14				34															82
	T	0	14	0	20	14	0	7	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89	

Considerar o total de dias completo de ausência
 Nota: ver legenda do Quadro 1.1

Gráfico 27

Horas não trabalhadas, por actividade sindical ou greve



Verifica-se que durante o ano de 2008 se registaram 89 horas não trabalhadas por motivo de greve.

7. ENCARGOS COM O PESSOAL

Quadro 17

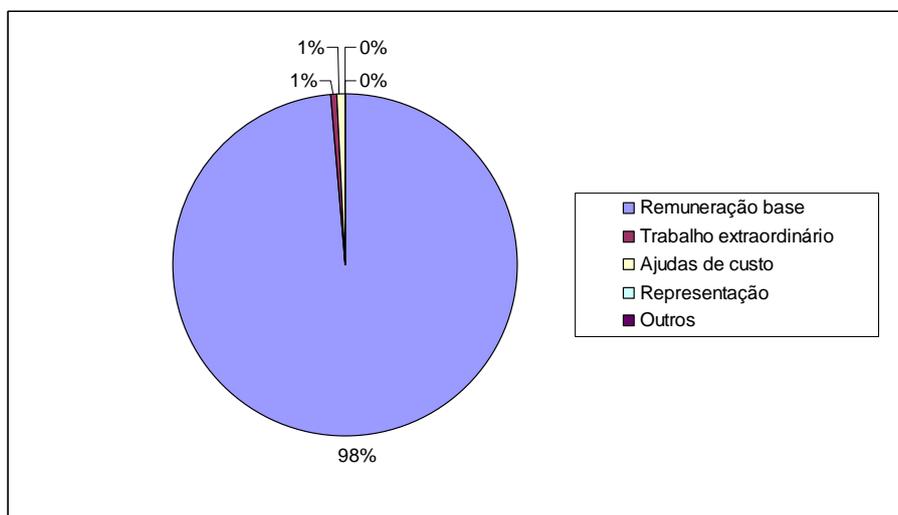
(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL	
Total dos encargos com pessoal durante o ano	
QUADRO 2	ANO: 2008
Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	4148877
Trabalho extraordinário	23269
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriado	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	28486
Transferências de localidade	
Representação	1069
Secretariado	
Outros	2833
TOTAL	4204534
Leque salarial ilíquido =	$\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}}$
Considerar a soma dos valores ilíquidos em euros das seguintes despesas com pessoal efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, relativamente a todos os efectivos do serviço	
Remuneração base , incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal;	
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno) - horas remuneradas de acordo com os artigos da Secção I do Capítulo IV do DL nº 259/98, de 18 de Agosto;	
Trabalho normal nocturno - retribuições calculadas de acordo com o artigo nº 32 do DL nº 259/98, de 18 de Agosto;	

Leque salarial ilíquido – 7,017

Durante o ano de 2008 os encargos com pessoal totalizaram 4 204 534 €, distribuídos conforme se representa no gráfico seguinte.

Gráfico 28
Distribuição dos encargos



Relativamente aos encargos com pessoal apresentam-se ainda os seguintes indicadores:

A remuneração base corresponde a 98,6% do custo total com pessoal

O trabalho extraordinário representa 0,55% do total do custo com pessoal

A remuneração base média anual é de 21 385,96€

O custo médio anual por funcionário é de 21 672,85€ (não inclui os encargos com prestações sociais)

O leque salarial ilíquido é de 7,017

8. SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 18

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL								
QUADROS 3.1.1 a 3.1.3		Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano						ANO: 2008
Acidentes em serviço	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes	0				0			
Número de acidentes com baixa	0				0			
Número de dias perdidos com baixa	0				0			

Considerar os acidentes em serviço registados num ato de notificação, conforme o disposto no DL nº 503/99, de 20 de Novembro.
 O "número total de acidentes" refere-se ao total das ocorrências registadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, sem baixa e mortais, enquanto o "número de acidentes com baixa" exclui os mortais, e refere-se aos que implicam faltas por acidente em serviço, previstas na alínea i) do art. 21º do DL nº 100/90 de 31 de Março, conjugado com o art. 19º do DL nº 503/99, de 20 de Novembro. O "número de dias perdidos com baixa", refere-se aos acidentes com baixa e aos mortais.

QUADROS 3.1.4 a 3.1.9		Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos do serviço vítimas de acidente em serviço						ANO: 2008
Casos de incapacidade		Número de casos						
Número de casos de incapacidade permanente:								
* Incapacidade permanente absoluta								
* Incapacidade permanente parcial								
* Incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual								
Número de casos de incapacidade temporária e absoluta								
Número de casos de incapacidade temporária e parcial								

No Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) não se verificaram acidentes de trabalho durante o ano de 2008

Quadro 19

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL				
QUADRO 3.2		Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano		ANO: 2008
Doenças profissionais	Número de casos	Número de dias de ausência		

Considerar para cada doença profissional, o número de casos reportados pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, e o correspondente total de dias de ausência por doença profissional justificado ao abrigo da alínea i) do art. 21º do DL 100/99, de 31 de Março, conjugado com o art. 19º do DL nº 503/99, de 20 de Novembro.

QUADRO 3.3		Contagem das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo		ANO: 2008
Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)		
Exames médicos efectuados				
Exames de admissão				
Exames periódicos				
Exames ocasionais e complementares				
Exames de cessação de funções				
Despesas com a medicina do trabalho				
Número de visitas aos postos de trabalho				

Nas despesas com medicina no trabalho, considerar as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto

No Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) não existiram actividades de medicina no trabalho durante o ano de 2008.

BALANÇO SOCIAL

Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

QUADRO 3.4		ANO: 2008
Segurança, higiene e saúde no trabalho intervenções das comissões		Número
Reuniões anuais de higiene e segurança		
Visitas aos locais de trabalho		
Considerar o número de intervenções efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro pelas comissões de segurança, higiene e saúde no trabalho, previstas no art. 6º do DL 488/99, de 17 de Novembro.		

Contagem dos efectivos reclassificados ou recolocados durante o ano em resultado de acidentes em serviço ou doença incapacitante

QUADRO 3.5		ANO: 2008
Segurança, higiene e saúde no trabalho reclassificação e reconversão		Nº de pessoas
Reclassificadas (reclassificação profissional)		
Recolocadas (reconversão profissional)		
Considerar o número de efectivos recolocados por acções de reconversão profissional, que ocorreram na sequência de situações de incapacidade permanente adquirida, em resultado de acidentes em serviço ou doença profissional, nos termos do art. 12º do DL 497/99, de 19 de Novembro.		

Contagem relativa a acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano no serviço

QUADRO 3.6		ANO: 2008
Segurança, higiene e saúde no trabalho acções de formação		Nº de pessoas
Acções de formação e de sensibilização realizadas		
Pessoas abrangidas pelas acções realizadas		
Considerar as acções referidas no art. 12º do DL 441/91, de 14 de Novembro.		

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

QUADRO 3.7		ANO:
Segurança, higiene e saúde no trabalho custos		Valor (Euros)
Total		0
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho		
Equipamento de protecção		
Formação em prevenção de riscos		
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais		

9. FORMAÇÃO

Quadro 21

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL					
QUADRO 4.1	Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção e segundo a duração				ANO: 2008
Formação profissional duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	
Internas					
Externas	16	2	1	0	
Total	16	2	1		

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:
acção interna a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço
acção externa a que se pode ter a participação de efectivos de vários serviços

QUADRO 4.2	Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção																			ANO: 2008				
Níveis de qualificação	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	ADJILAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJUNERO	CHEFES TRIBUTARIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Número total de participantes	6	27	0	1	3	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43
Nº de participantes em acções Internas				1	3				6															0
Nº de participantes em acções externas	6	27																						43

Considerar as participações em acções de formação que sejam certificadas pela correspondente entidade de formação.
 Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

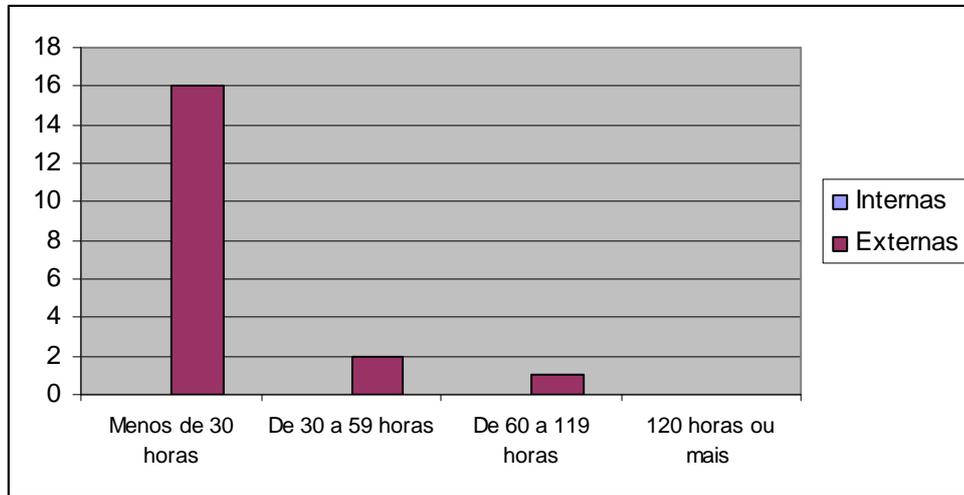
QUADRO 4.3	Contagem relativa às horas dispendidas em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção																			ANO: 2008				
Níveis de qualificação	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	ADJILAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJUNERO	CHEFES TRIBUTARIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Total horas em acções de formação	89	462	0	7	57	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	765
Horas dispendidas em acções Internas				7	57				150															0
Horas dispendidas em acções externas	89	462																						765

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.
 Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

Durante o ano de 2008 organizaram-se 19 acções de formação externas, com uma duração predominante inferior a 30 horas.

Gráfico 29

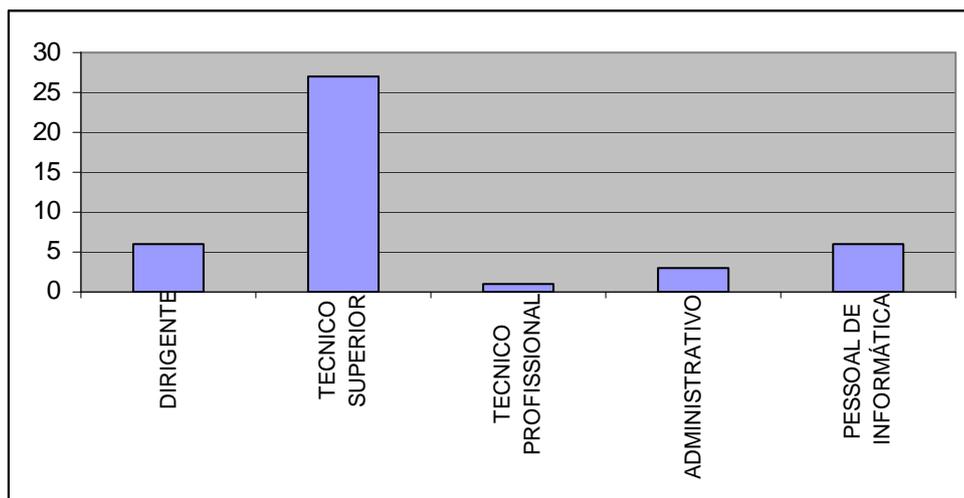
Distribuição das acções de formação de com a sua duração (horas)



Registaram-se 43 participações, que se distribuem, por grupo de pessoal, conforme apresentado no gráfico seguinte:

Gráfico 30

Distribuição das participações por grupo de pessoal

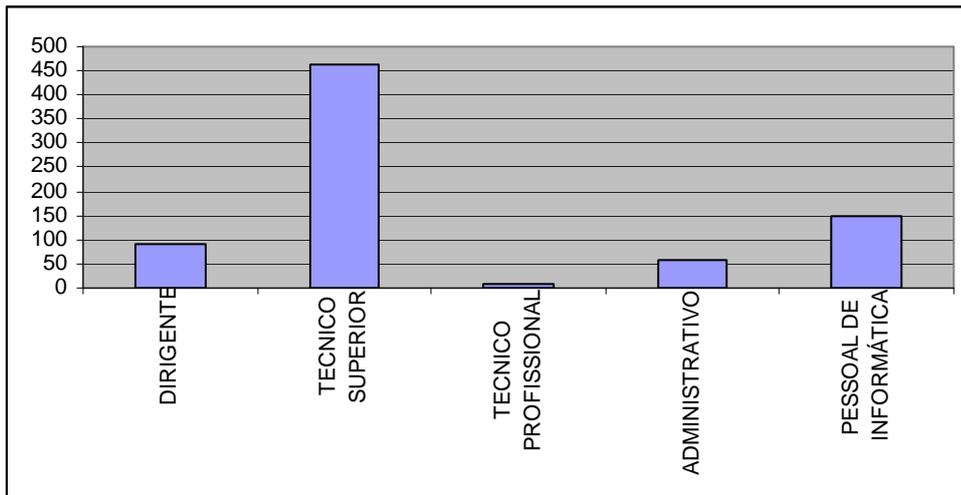


A taxa de participação global em formação no Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), durante o ano de 2008, foi de 22%.

Foram dispendidas 765 horas em acções de formação externas durante o ano de 2008.

Gráfico 31

Distribuição das horas de formação por grupo de pessoal



Analisada a distribuição da formação por grupo de pessoal, verifica-se uma maior incidência no grupo de pessoal técnico superior.

Quadro 22

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

QUADRO 4.4 Despesas anuais com formação		ANO: 2008
Despesas com formação	Valor (Euros)	
Total	17018,8	
Despesas com acções internas		
Despesas com acções externas	17018,8	

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Em 2008 as despesas com acções de formação externas corresponderam a 17 018,8 €

10. ENCARGOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS

BALANÇO SOCIAL

Encargos com prestações sociais

QUADRO 5.1 a 5.11		ANO: 2008
	Prestações sociais	Valor (Euros)
	Abono de família	12300
	Subsídio de casamento	
	Subsídio de nascimento	
	Subsídio de aleitação	
	Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
	Subsídio de educação especial	
	Subsídio mensal vitalício	
	Subsídio de funeral	
	Subsídio de refeição	161701
	Prstação de acção social complementar	
	Subsídio de morte	
	Outras prestações sociais	
	TOTAL	174089

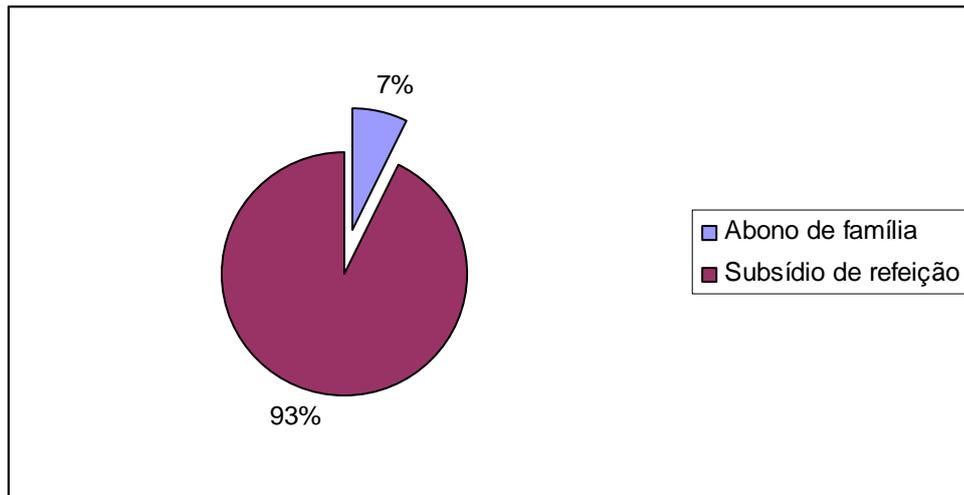
Considerar o valor total anual em euros correspondente às prestações sociais previstas, que foram pagas aos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Prestações de acção social complementar

QUADRO 5.12		ANO:
	Prestações sociais Outras modalidades de apoio social	Valor (Euros)
	Grupos desportivos / casa do pessoal	
	Refeitórios	
	Infantários	
	Colónias de férias	
	Apoio a estudos	
	Adiantamento e empréstimos	
	Outras prestações de acção social complementar	
	TOTAL	0

Gráfico 32

Distribuição dos encargos com prestações sociais



O montante dos encargos com prestações sociais, durante o ano de 2008, foram de 174 089 € dos quais 92,9% correspondem a subsídio de refeição.

No Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) não existem prestações de acção social complementar.

11. RELAÇÕES LABORAIS

Quadro 24

(Formulário anexo ao Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro)

BALANÇO SOCIAL	
Relações profissionais	
QUADRO 6.1 a 6.2	ANO: 2008
Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	13
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	
Disciplina	
QUADRO 6.3	ANO: 2008
Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Inactividade	
* Aposentação compulsiva	
* Demissão	
Processos transitados do ano anterior , os que têm a data de notificação ao instrutor do ano anterior.	
Processos transitados durante o ano , os que têm a data de notificação ao instrutor do ano corrente.	
Processos transitados para o ano seguinte , os que não têm a data de notificação da decisão ao arguido.	
Processos decididos , os que têm a data de notificação da decisão ao arguido do ano corrente	

Em Dezembro de 2008 o número de trabalhadores sindicalizados com desconto no vencimento era de 13, correspondendo a 6,7 % dos efectivos.

No Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), durante o ano de 2008, não foram instaurados processos disciplinares nem existiram processos transitados do ano anterior.